



## CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Considerando a finalização das matrículas em 3ª chamada e o disposto no tópico 15 do Edital nº 17/PROEN/2023 e Edital 18/PROEN/2023, a Comissão Local de Processos Seletivo do campus Manaus Zona Leste emite a seguinte chamada:

### CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA RESIDUAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Zona Leste comunica aos interessados que estará aberto o prazo para **MANIFESTAREM INTERESSE EM VAGAS RESIDUAIS**.

**Período para manifestação de interesse em vagas residuais: 23 e 26 de fevereiro de 2024**

Os cursos com vagas residuais são:

CURSOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS PARA REOPÇÃO DE CURSO	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS RESIDUAIS
Curso Técnico em Administração na Forma Integrada na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3 anos ou 6 semestres	Noturno	19
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na Forma Integrada na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3 anos ou 6 semestres	Noturno	20
Curso Técnico em Agropecuária - Subsequente	1 ano e meio	Matutino	09
Curso Técnico em Floresta - Subsequente	2 anos	Matutino	20

**1) Poderão manifestar interesse e concorrer a uma vaga residual apenas aqueles que atendam aos pré-requisitos do Edital N° 17/PROEN/2024, quais sejam:**

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);
  - a) Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, o candidato poderá apresentar DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL expedida pela instituição de origem;
- II - Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);
- III - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) (original e cópia);
- IV - N° do CPF do candidato (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
- V - Folha Resumo do Cadastro Único da pessoa de referência da família – CadÚnico, devendo ele estar ativo ou atualizado, ou Comprovantes de renda de todos os membros da família que residem com o candidato maiores de 18 anos, dos últimos 3 (três) meses.
  - VI – Comprovante de residência (original e cópia);
  - VII – Certidão de nascimento (original e cópia);
  - VIII – Certificado Militar

**2) Poderão manifestar interesse e concorrer a uma vaga residual apenas aqueles que atendam aos pré-requisitos do Edital N° 18/PROEN/2024, quais sejam:**

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
  - b) Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão de Curso, o candidato poderá apresentar DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO expedida pela instituição de origem;
- II - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- III - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) (original e cópia);
- IV - N° do CPF do candidato (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;
- V - Folha Resumo do Cadastro Único da pessoa de referência da família – CadÚnico, devendo ele estar ativo ou atualizado, ou Comprovantes de renda de todos os membros da família que residem com o candidato maiores de 18 anos, dos últimos 3 (três) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



- VI – Comprovante de residência (original e cópia);
- VII – Certidão de nascimento (original e cópia);
- VIII – Certificado Militar

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - a Chamada Pública para manifestação de interesse em vaga residual considerará, única e exclusivamente o ordenamento de comparecimento presencial;
- II - havendo mais manifestações de interesse do que vagas disponíveis, as chamadas respeitarão a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento definido nesta Chamada;
- III - se o número de manifestações for igual ou inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos aqueles que manifestaram interesse serão convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas sem necessidade de relação classificatória;
- IV - os candidatos e/ou seus pais e responsáveis deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Chamada, em relação aos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento, e os aprovados deverão comprovar ter concluído o Ensino Fundamental, no caso das vagas para os cursos na Modalidade EJA ou Ensino Médio, no caso dos cursos subsequentes.
- V - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse em reopção. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- VI - o IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação e/ou inscrição;
- VII - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- VIII - As matrículas ocorrerão, por curso, respeitando-se o ordenamento classificatório dos candidatos obtido pela ordem de comparecimento presencial.

## INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do campus: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmzl/editais-cmzl/processo-seletivo-2024-1-cmzl>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- Campus Manaus Zona Leste
- CONTATO: 98644-9325
- E-MAIL: [cmzl.matricula@ifam.edu.br](mailto:cmzl.matricula@ifam.edu.br)
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8:00 às 11:00 / 13h às 16h

Manaus, 21 de fevereiro de 2024

Comissão Local de Processos Seletivos